



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 28 de maio de 2.021

MENSAGEM Nº 32/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
32/2021	31/05/21	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “*Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito especial destinado a aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS e aquisição de materiais de consumo direcionados ao Departamento de Saúde. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 29/2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 29/2021	Data 31/05/2021	Rubrica <i>[assinatura]</i>

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.:

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, de até o valor de R\$ 360.854,80 (Trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta quatro reais e oitenta centavos), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020400 Administração

Ficha: 026 - 04.122.0044.2009.0000	Manutencao da Administração.....	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Ficha: 028 - 04.122.0044.2009.0000	Manutencao da Administração.....	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Local: 020500 Previdência Social

Ficha: 299 - 09.272.0091.2011.0000	Contribuições Sociais.....	240.854,80
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 075 - 10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude.....	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 079 - 10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude.....	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSOES
Aprovado em 21/06/2021
[assinatura]
Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
28 de maio de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



UNANIMIDADE
[assinatura]
SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário